



45ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO PAULO - SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação de **Espólio José Roberto de Oliviera**, CPF 005.29 4.438-72, RG 3.493.723-7 SSP/SP, com endereço na Rua Robelia, 273, Jardim Prudencia, São Paulo-SPCEP 04648-24; e demais interessados.

O Dr. Antônio Carlos Santoro Filho, MM. Juíz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro de São Paulo - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que do presente Edital de Leilão dos bens virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação ajuizada por **Condomínio Edifício Obelisco e Garagem** em face de **Espólio José Roberto de Oliviera** – Processo nº **0043891-67.2020.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir;

DO BEM – O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional; e o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado;

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.omcleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreendido;

DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail contato@omcleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 2844-2439 ou (11) 96444-5118.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.omcleiloes.com.br e terá início em 1ª praça no dia **24/08/2022 às 16:00h** e se encerrará dia **01/09/2022 às 16:00h** onde serão aceitos lances não inferiores ao valor da avaliação do bem; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **01/09/2022 às 16:01h** e se encerrará no dia **23/09/2022 às 16:00h**, onde serão aceitos lances que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado;

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Otávio Martins Colucci, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 973;



DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação;

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar à OMC LEILÕES, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem imóvel. A comissão devida à OMC Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas;

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da OMC Leilões deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.omcleiloes.com.br;

DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL – Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

RELAÇÃO DOS BENS:

Lote 1 –Vaga de garagem. Imóvel situado no subsolo do prédio da Rua Riachuelo, 320, 326 e 328 – Sé/São Paulo, matriculado sob número 74.151 do 4ª CRI/SP. Trata-se de uma vaga de garagem, sem numeração e lugarespecial na garagem, ou seja, está em lugar reservado, em um dos cantos da garagem, o que facilita para estacionar.

Valor de Avaliação: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Valor Inicial 1ª Praça :R\$ 10.200 (dez mil e duzentos reais)

Observações: o lote não poderá ser arrematado por pessoa estranha ao condomínio.

Dr. Antônio Carlos Santoro Filho

Juiz de Direito